



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 009/2024

**Retifica a Portaria P Nº 063/2014,
publicada no DIO/ES em 26/06/2014.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.337/2014**, datado de **24/04/2014** e no Processo Judicial nº **0027049-24.2014.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 063/2014, publicada no DIO/ES em 26/06/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/06/2014, à senhora VANIZE MELIM GONÇALVES, titular do cargo de Engenheiro, 30 horas, Grupo V, Classe I, Padrão 6, na forma do que dispõem os artigos 6º, I, II, III e IV e 7º, da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade Fiscal, esta por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de janeiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino